



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 162/2017

"ALTERA COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – altera a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** do Município de São Mateus, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

a) Secretaria Municipal de Educação

Fabiola Fanticelli Pinto
Wilson Calmon Alves Filho
Sâmia Soares Carreta

b) Secretaria Municipal de Saúde

Leila Maria Oliveira de Mattos
Gelva Duarte de Lyrio
Lilian Paula da Silva Lamas

c) Demais secretarias

Maria Helena Barros Fanticelli
Murilo Souza Franquelim
Wesley Loureiro da Cunha

II – a referida comissão executará atividades de natureza permanente, conforme normatização da Lei Municipal nº 237/1992.

III – os componentes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação aos vencimentos, conforme artigo 188 da Lei 1.192/2012.

IV – esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal